



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO/ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 0066536-42.2004.8.24.0023

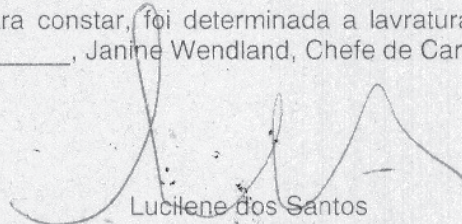
Ação: Petição

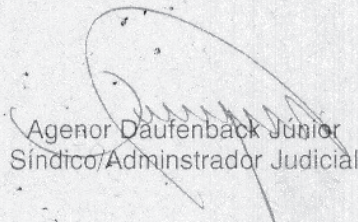
Interessado: Saraiva S/A Livreiros Editores e outros

Concordatário: Ana Maria Reis da Silva - Me

Em 03 de março de 2015, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu Comissário: Agenor Daufenback Júnior, Rua Rui Barbosa, 149, salas 405/406, Centro - CEP 88801-120, Criciúma-SC, sendo por este(a) informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com a decisão prolatada a fl. 824-828, firmar o compromisso de síndico/administrador judicial, assumindo a obrigação de exercer a função e atribuições previstas em lei, prestando, ainda, as primeiras declarações no prazo legal.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Janine Wendland, o digitei, e eu, _____, Janine Wendland, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Lucilene dos Santos
Juíza Substituta


Agenor Daufenback Junior
Síndico/Administrador Judicial